



PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: INSTITUTO DE APOIO A PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZ - IAPE	
1.2. Endereço: RUA ALTINO ARANTES, 1774 – JD AMERICA	
1.3. Data da Constituição: 03/10/2005	1.4. Telefone: 16. 3635-9580
1.5. CNPJ:07.726.387/0001-07	1.6. E-mail: contato@iape.srv.br
1.7. Site: www.iape.srv.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: RENATO BATICIOTO BORGES	
1.9. RG:27.581.226-1	
1.10. CPF:171.738.698.97	
1.11. Endereço Residencial: RUA HENRIQUE MORGAN AGUIAR, 123 – JD INDEPENDENCIA	
1.12. Telefone Pessoal: 16- 999622573	
1.13. E-mail Pessoal:renatob.borges1@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: CARINA CRISTIE VIEIRA	
1.15. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 45.344
1.17. E-mail: stecnicoiape@outlook.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: <p>O IAPE, Instituição de Assistência Social, com 15 anos de atividades, desenvolve em todas suas ações, programas sociais de ações continuadas que visam fortalecer as funções protetivas dos jovens e suas famílias, inseridos nos programas da Instituição. A intensa mudança no cenário econômico mundial repercute em problemas sociais no Brasil, não diferentemente em Ribeirão Preto e região. Os Jovens e adolescentes enfrentam barreiras como, exigências de experiência e qualificação profissional, na busca pela primeira oportunidade de emprego, restando-lhes a opção do trabalho informal e abandono dos estudos, agravando o quadro de desigualdade e de submissão a situações de riscos. Por isso faz se importante o trabalho de inserção, qualificação, mediação e orientação no sentido de garantir o acesso desses jovens e seus familiares a uma vida digna, com qualidade e cidadania.</p> <p>Por esse motivo, as ações socioassistencias realizadas pelo IAPE não se limitam a preparação dos adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, o senso de responsabilidade social da Instituição está presente na comunidade em que os jovens vivem e os impactos nas respectivas famílias. Portanto, o IAPE auxilia os familiares, parceiros e as comunidades locais a buscarem a rede socioassistencial, as políticas públicas voltadas para a promoção e integração ao mundo do trabalho. Todo trabalho resulta em diversas ações de melhoria continuada na qualidade de vida do público atendido, promovendo aos cidadãos, o acesso aos direitos sociais, à oportunidade de trabalho e renda, acesso as políticas públicas, escolaridade e o acesso a bens e serviços. Isso reflete resultados em médio e longo prazo, fazendo que haja um combate à pobreza por meio a inclusão social e fortalecimento da democracia.</p>	
2.2. Finalidade Estatutária: <p>Em seu Art 3º. o Estatuto do Instituto de Apoio a Programas de Estagio tem como finalidade filantrópica e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a proteção social a partir de ações progressivas voltadas para a promoção a integração ao mundo do trabalho, nos termos do inciso III do Art 203 da Constituição Federal, dos quais se destacam:</p>	



- I- A Promoção e Integração de jovens ao mercado do trabalho;
- II- Complementar ações da família e da comunidade na prestação e desenvolvimento de adolescentes e jovens, assim como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- III- Participar da rede sócio assistencial, sendo referência para o CRAS na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes, jovens e adultos;
- IV- Atuar de forma efetiva nos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos Municipais e Estaduais), representando a sociedade civil nas deliberações, formulações e Implementações de políticas sociais, voltadas para seu público-alvo no Estado de São Paulo;
- V- Atuar associado ao sistema de garantias de direito, assim como no desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo, através do fortalecimento e socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfretamento da vulnerabilidade da população em idade produtiva;
- VI- A assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de serviços de aprendizagem, considerando sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento;
- VII- Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado de São Paulo, com recebimento de bolsas-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao do programa em que estiver inserido;
- VIII- Atuação como Agente de Integração, administrando serviços de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;
- IX- Proporcionar às pessoas com deficiência a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades;
- X- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação para o jovem como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo produtivo e competências específicas básicas;
- XI- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- XII- Prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área de assistência social;
- XIII- A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.
- XIV- Articulação entre o IAPE ou entidades públicas;
- XV- Intercâmbio com Instituições de ensino e pesquisa;
- XVI- O desenvolvimento do processo educativo e comportamental, proporcionando cursos oportunidades especiais voltadas para o planejamento de carreira e autonomia profissional de pessoas com deficiência;
- XVII- A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação;
- XVIII- Atuar na ampliação dos conhecimentos a respeito da cultura local, propiciar trocas culturais e vivências a partir do desenvolvimento de atividades culturais externas;
- XIX- Execução de Projetos de Educação à distância;
- XX- Prestação de serviços gratuitos e permanentes, aos beneficiários de seus fins filantrópicos e assistenciais, sem qualquer discriminação da clientela;
- XXI- Atender aos demais dispositivos legais definidores das entidades filantrópicas de assistência social, ou a ela pertinentes.



XXII – Dentre os objetivos acima elencados, a OSC (Organização da Sociedade Civil) esta voltada á: promoção de atividades e finalidades de relevância publica e social.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

PROGRAMA DE INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO COMO APRENDIZ

Período de Execução

Início

Julho/2021

Término

Junho/2022

3.2. Solicitação:

- Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
 Sensibilização (Liberação Especial)
 Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: Eixo V - Trabalho **Prioridade:** Atendimento a ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000, com atendimento de no mínimo 15 (quinze) adolescentes, nos 05 (cinco) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses; Art 54

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 37.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 0,00

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 373.605,78

Total Contra Partida (bens patrimoniais): R\$ 336.605,78

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

Os serviços prestados pelo IAPE consistem em, prioritariamente inserir jovens e adolescentes no mundo do trabalho, ofertar qualificação técnico profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da Lei da aprendizagem profissional e regras do Ministério da Economia.

Visto isso, a instituição tem por compromisso mediar o processo de transição e construção da identidade e posicionamento na fase adulto e a inserção no mundo do trabalho, de elaborar e aplicar estratégias que proporcionem ao jovem a possibilidade de encontrar um emprego digno e produtivo, assim como a melhoria das condições de empregabilidade, proporcionando uma estrutura de formação teórica que complementa sua pratica no exercício profissional.

Para isso, o IAPE auxilia os familiares, parceiros e as comunidades locais a buscarem a rede socioassistencial as políticas públicas voltadas para a promoção e integração ao mundo do trabalho. Assim como prestação de serviços de atendimento e assessoramento, atuando na defesa e garantia de direitos na área de assistência social por meio do departamento do Serviço Social da Instituição. O que resultou em diversas ações de melhoria continuada na qualidade de vida dos jovens atendidos e promovendo o acesso aos direitos sociais, à oportunidade de trabalho e renda, escolaridade e o acesso a bens e serviços. Isso reflete resultados em médio e longo prazo, fazendo que haja um combate à pobreza por meio da inclusão social e fortalecimento da democracia.

De acordo com o censo SEADE/2016, a população referenciada de 15 a 19 anos é de aproximadamente 44.897 adolescentes no município de Ribeirão Preto, e pensando neste



público e seus familiares, a maioria em situação de vulnerabilidade social, O IAPE vem desenvolvendo seu trabalho social na tentativa de diminuição dessa situação.

Atualmente, os jovens atendidos residem nas regiões norte, centro e oeste da cidade de Ribeirão Preto, onde a vulnerabilidade social, a pobreza, a violência e o tráfico de drogas têm maior índice, além de ter o pior ensino regular da cidade, segundo pesquisas.

A localização do Instituto de Apoio a Programas de Estágio e aprendiz – IAPE (Rua Altino Arantes, 1774 – Jardim América) é de fácil acesso por todas essas regiões, com ponto de ônibus próximo, além de importantes avenidas e pontos de referências, o que possibilita à chegada desses jovens a instituição.

A atuação da entidade é em todo território de Ribeirão Preto, que é oficialmente dividida em mais de 160 bairros (zona norte com 48 bairros, zona sul 23, zona leste com 45, zona oeste com 36 bairros e um distrito de Bonfim Paulista)

Segundo o IBGE 99,7% dos habitantes vivem na zona urbana. Segundo o instituto o índice de vulnerabilidade desse município, pertence ao grupo 5, sendo o grau de vulnerabilidade o mais alto.

Os usuários podem originar-se tanto de uma procura espontânea da comunidade, como advir da rede socioassistencial do Município e também pela busca ativa da instituição.

Resultados:

curto prazo: inserção, reinserção e permanência do jovem na rede de ensino; capacitar jovens para o mercado de trabalho; geração de renda.

médio prazo: ampliação do universo informacional; formação de uma consciência crítica, ética e participativa.

longo prazo: desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

4.2. Justificativa

O IAPE sendo uma Instituição de Assistência Social e sem fins lucrativos, tem dentre seus objetivos estatutários contribuir com a proteção social básica referenciada pela rede socioassistencial e setorial, com o atendimento a adolescentes, jovens e famílias provenientes de baixa renda, de 14 a 17 anos e 11 meses, que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio. Se o adolescente for pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade. A Instituição prontifica-se a formação de grupos socioeducativos com orientações, acompanhamentos e encaminhamentos dos jovens ao mundo do trabalho, em parcerias/convênios com empresas, desde que, atendam os princípios que tratam os direitos dos adolescentes, sendo que a base legal do Instituto se apoia na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no. 8.069/93, Lei do Aprendiz 10.097/2000, e a tipificação na resolução 33 do CNAS, buscando sempre seguir os princípios contidos na política nacional de Assistência Social/NOB/SUAS.

O Programa de Ação tem por foco, além da inserção ao mundo do trabalho, contribuir para o retorno ou permanência dos jovens e adolescentes no ensino regular, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã o reconhecimento do indivíduo como sujeito de direito, dentro outras temáticas. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política do seu meio social, criando oportunidades de acesso a direito, estímulos as práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionando as visões do mundo do jovem no espaço público. Preparar os adolescentes aprendizes para o pleno desenvolvimento pessoal e profissional, como também capacitá-los para melhor absorção no mundo do trabalho, onde se dará a continuidade para o processo educacional.



Contamos hoje com uma diversidade de empresas, tanto no setor público como privado, conveniadas e ativas, o que permite uma abrangência de toda a cidade de Ribeirão Preto, garantindo desta forma, uma pluralidade na característica social, cultural e econômica dos jovens e familiares atendidos.

Visto a intensa mudança no cenário econômico mundial e a sua repercussão em problemas sociais no Brasil, não diferentemente em Ribeirão Preto e região, os Jovens e adolescentes enfrentam barreiras como, exigências de experiência e qualificação profissional na busca pela primeira oportunidade de emprego, restando-lhes a opção do trabalho informal e abandono dos estudos, agravando o quadro de desigualdade e de submissão a situações de riscos. Por isso faz se importante o trabalho de inserção, qualificação, mediação e orientação no sentido de garantir o acesso desses jovens e seus familiares a uma vida digna, com qualidade e participação cidadã.

Atualmente no município de acordo com dados estatísticos do IBGE, por meio do censo 2010 a parcela da população que são crianças e adolescentes na faixa etária de zero a 18 anos incompletos (141.882 ou 21,56%), desses tem 50.112 são adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, dos adolescentes, 24.635 são mulheres e 25.477 são homens.

Em levantamento de dados com Gerência Regional do Trabalho de Ribeirão Preto (Censo 2017), 1.800 jovens estão hoje no programa de aprendizagem, mas temos um potencial de atender 5.100 jovens no programa de aprendizagem no município.

Pensando nesta perspectiva de atendimento aos jovens, as ações socioassistenciais realizadas pelo IAPE não se limitam a preparação dos adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, o senso de responsabilidade social da Instituição está presente na comunidade em que os jovens vivem e os impactos nas respectivas famílias. Portanto, o IAPE auxilia os familiares, parceiros e as comunidades locais a buscarem a rede socioassistencial, as políticas públicas voltadas para a promoção e integração ao mundo do trabalho. Todo trabalho resulta em diversas ações de melhoria continuada na qualidade de vida do público atendido, promovendo aos cidadãos, o acesso aos direitos sociais, à oportunidade de trabalho e renda, escolaridade e o acesso a bens e serviços. Isso reflete resultados em médio e longo prazo, fazendo que haja um combate à pobreza por meio a inclusão social e fortalecimento da democracia.

Prioridade: Eixo V – Trabalho - Atendimento a ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000, com atendimento de no mínimo 15 (quinze) adolescentes, nos 05 (cinco) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses; Art 54

4.3. Objeto:

Integração ao mercado de trabalho com o Programa de aprendizagem, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, legitimado pela Lei Nacional da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), e Resolução 33 do CNAS de 2011.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a inserção e formação dos adolescentes, jovens e seus familiares com atividades socioassistenciais, aprendizagem profissional e educação informal através do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, possibilitando condições para a mobilidade social dos atendidos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Oferecer oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, do convívio em grupo, da empatia e do respeito;



- Estimular a consciência crítica, valores éticos e postura cidadã;
- Promover a inserção do público atendido no mercado de trabalho;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade e habilidades;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários -

Atendimento no programa de aprendizagem com capacidade para 200 adolescentes entre 14 a 17 anos, com ou sem deficiência e seus familiares, que encontram em situação de vulnerabilidade em seu contexto social. Sem distinção de gênero, raça, religião. Apesar de a organização atender público de todo o município, nossa maior preponderância de atuação está nas regiões norte e oeste, sendo regiões de extrema vulnerabilidade social e cultural, onde os jovens não têm acesso a renda fixa, a lazer, educação de qualidade de vida, além de lidarem diariamente com o mundo do tráfico, extrema violência, desemprego, trabalho informal e em sua grande maioria quebra de vínculos familiares.

A capacidade de atendimento no programa é de 200 adolescentes e com atendimento mínimo de 100 adolescentes no programa de aprendizagem.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

Os usuários advêm através de demandas espontâneas, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial e busca ativa.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

As atividades desenvolvidas na Instituição se iniciam na recepção, onde o jovem é recebido para fazer o seu cadastramento, é orientado como preencher a ficha e caso haja necessidade de ajuda, a equipe da recepção é treinada e fica a disposição para ajuda-los; Depois, quando o jovem é convocado para uma vaga, passa por uma triagem e uma dinâmica, onde recebe orientações atitudinais, de linguagem e comportamentais, além de como fazer um currículo, em seguida os jovens são encaminhados para as empresas parceiras para serem selecionados.

Quando o aprendiz é selecionado, esse participará 1(uma) vez na semana, e a cada 15 dias 2(duas) vezes na semana para capacitação teórica via remota e outros quatro dias da semana no setor onde desenvolverá a capacitação prática. Após período de pandemia, as capacitações teóricas, serão presenciais.

Os jovens encaminhados pela FUNDET já iniciam no programa de aprendizagem não sendo necessário percorrer as fases anteriores mencionadas. Todo o processo de seleção é realizado pela equipe de trabalho da FUNDET. Após a entrada do jovem no programa de aprendizagem, esse jovem passa a ser atendido pela equipe de trabalho do IAPE com articulação com a equipe de trabalho da FUNDET.

No IAPE as atividades têm como objetivo preparar os jovens para o mundo do trabalho, com os temas voltados para: formação para o ambiente de trabalho, social, cidadania, comportamental, drogas, sexualidade, leis, direitos e deveres e etc, gestão, planejamento, organização no trabalho, comunicação, educação financeira entre outros e noções básicas de Informática.

O setor técnico da Instituição realiza os atendimentos iniciais, via remota, aplicando um Instrumental de Estudo Social para conhecer esse jovem e suas demandas pessoais e familiares, quando necessário encaminha para Rede Socioassistencial e intersetorial. Esses jovens são acompanhados sistematicamente durante todo o período em que ficam no Programa, e as demandas surgem a cada semana. A equipe de trabalho acompanha trimestralmente os boletins



escolares dos jovens e suas frequências no ensino regular, realizam atendimentos individuais com os responsáveis, via remota e dependendo da fase em que o município encontra na pandemia, realiza atendimentos presenciais, realizam também visitas trimestrais nas empresas onde o jovem está desenvolvendo suas atividades práticas, a fim de avaliar e orientar essas empresas a respeito do Programa e o cumprimento da lei. Realiza planejamentos bimestrais com a equipe de trabalho para monitorar e avaliar o serviço e construir processos de trabalho.

O setor administrativo confecciona contratos de aprendizagem, mantém contato com as empresas parceiras, e realiza toda parte de rotinas administrativas da Instituição.

Assim é possível que alcancemos o objetivo do IAPE.

Através dos atendimentos individuais com as famílias, será realizado o monitoramento e avaliação do serviço, traçando metas de atendimento e qualificando o atendimento ao público do programa. As abordagens serão realizadas através de instrumentais. A instituição possui display localizado na recepção para que os usuários, famílias e comunidade possam sugerir melhorias no programa de aprendizagem, quando o atendimento é presencial e de acordo com as normas da Secretaria da Saúde.

Atividades realizadas:

- Aulas remotas aplicadas pelos instrutores de acordo com a grade elaborada pela secretaria da economia (tabela 10.1), levando em consideração as demandas e dificuldades apresentadas pelos aprendizes, precisando os instrutores se adequar as necessidades dos grupos. Para essa atividade, são três instrutores;
- Atendimentos as famílias pela instituição por telefone, via remota e/ou e-mail e a comunidade por telefone ou via e-mail, quando possível de acordo com a fase do município, atendimentos presenciais;
- O trabalho em rede para orientações e encaminhamentos é via telefone, reuniões por vídeo e e-mails;

As estratégias utilizadas deverão dar oportunidade aos aprendizes de permanecerem no programa, dar continuidade ao processo de aprendizagem, não romper os vínculos com os aprendizes, famílias, comunidade e a rede de articulação.

A capacidade de atendimento no programa é de 200 adolescentes e com atendimento mínimo de 100 adolescentes no programa de aprendizagem.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos –

Encaminhamentos recebidos pela rede socioassistencial e intersetorial;

Participação em reuniões da rede;

Participação em capacitações da rede socioassistencial e intersetorial;

Conferências de Casos;

Participação em plenárias do CMDCA e CMAS;

Contatos sistemáticos com a Rede de ensino.

Encaminhamentos a rede socioassistencial e intersetorial.

Referenciamento e contra referenciamento a rede socioassistencial

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:



Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Oferecer oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, do convívio em grupo, da empatia e do respeito;	Atividades semanais teóricas, com conteúdos de problematização, leitura de mundo, produção em grupo, socialização, avaliação e planejamento. (via remota) Participação em Fóruns, Palestras, Conferencias, (via remota) Confraternizações e espaço para troca de experiências entre os jovens, com ênfase em cultura, esporte e lazer (via remota) e após pandemia, presencial. Atendimentos individuais com os jovens e seus responsáveis; Atividades externas que promovam envolvimento das famílias e da comunidade.	Promover 06 (seis) capacitações mensais com público atendido; Promover 02 (dois) atividades entre os jovens, famílias e comunidade; Promover 02 (dois) atividades externas com foco no lazer, cultura e esporte	Frequência dos jovens nas atividades; Participação nas atividades propostas nas capacitações teóricas; Participação das famílias no programa, através de atividades oferecidas e atendimentos individuais. Resultado do Monitoramento e avaliação do programa	Avaliações de desempenho realizadas pelo instrutor nas capacitações teóricas; (semestral) Rodas de Conversa; (semanal) Relatórios semanais e reuniões da equipe de trabalho. (mensal) Aplicação do instrumental de monitoramento e avaliação do programa	Mensal Semanal Semestral
Estimular a consciência crítica, valores éticos e postura cidadã;	Desenvolvimento de atividades em grupo, participação em eventos promovidos pela rede socioassistencial e intersetorial (via remota em período de pandemia e após pandemia, presencial)/ Participação nos Conselhos de Direito; Participação dos jovens no processo de construção do plano de trabalho a ser	06 (seis) capacitações mensais com público atendido; 02 (dois) atividades artísticas. 03 (três) participações em Conselhos de Direito	Frequência nas capacitações teóricas e práticas; Participação nas propostas oferecidas na capacitação teórica;	Rodas de conversas (críticas e sugestões sobre o programa); Debates acerca dos temas trabalhados; Relatórios semanais pelos instrutores; Reuniões da equipe de trabalho.	Semanal



	desenvolvido pela instituição.				
Promover a inserção do público atendido no mercado de trabalho;	Atendimentos de demandas espontâneas; Inscrição de novos jovens no programa de aprendizagem; Encaminhamentos para as empresas privadas; Contatar e buscar novas vagas e novas parcerias com empresas privadas e públicas;	Inserir 200 aprendizes no mercado de trabalho	Quantidades de contratos assinados	Quantidade de jovens inseridos no mercado de trabalho e o número de vagas que foram criadas; Relatórios semanais, reuniões de equipe de trabalho e gestores.	Diária Semanal
Possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade e habilidades;	Promover interlocução com instituições da rede socioassistencial e intersetorial; Debates sobre o mundo do trabalho, políticas públicas, leis, direitos e deveres, empatia, trabalho em equipe, atualidades no mundo.	02 (dois) eventos culturais, artísticos e de discussão de políticas públicas; (via remota período de pandemia e presencial pós pandemia)	Participação ativa dos jovens nas atividades propostas; Quantidade de jovens que apresentem propostas de atividades;	Rodas de conversas; Reuniões mensais entre instrutores e equipe de trabalho; Relatórios semanais pelos instrutores e equipe de trabalho. Atendimentos individuais com os jovens pela equipe de técnica	Semanal Mensal
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Avaliação de desempenho dos adolescentes/jovens; Atendimento Individual aos jovens com equipe técnica; Capacitações teóricas; Monitoramento e avaliação dos adolescentes/jovens nas empresas. Acompanhamento do boletim	A cada 03 (três) meses estabelecer contato com a rede de ensino pública ou privada	Boletim escolar; Relatórios emitidos pela rede de ensino e instrutores. Quantidade de atendimentos realizados com os jovens e famílias;	A verificação é realizada através do Sistema informacional da Rede de Ensino Estadual, onde alimentam web site com o boletim escolar dos jovens, e nos	Trimestral Mensal Diária



	<p>escolar, referente às notas e faltas junto as instituições de ensino, através de verificação no sistema informatizado da rede de ensino, e-mails e contatos telefônicos.</p> <p>Atendimentos em grupo ou individual com os jovens e com as famílias, via remota ou presencial.</p>		<p>acessamos com o número do R.A, verificando notas e frequências escolares, os alunos da rede municipal está sendo feito através de e-mails cada três meses.</p> <p>Relatórios mensais e reuniões da equipe de trabalho.</p> <p>Relatórios de atendimento com jovens e famílias (diária)</p>	
<p>9.2. Resultados Esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso à renda e bens de consumo em 100% do público atendido; • Formar em 60% jovens protagonista, com autonomia e cidadania; • Acesso e permanência ao Ensino Regular em 100% do público atendido; • Reconhecimento como sujeito de Direito em 100% do publico atendido; • Proporcionar ao jovem a possibilidade de encontrar um emprego digno e produtivo em 100% do público atendido. • Permanência em 100% dos aprendizes no programa de aprendizagem; • Garantir a continuidade do desenvolvimento individual e do grupo no processo de aprendizagem; 				



9.3 Recursos Humanos s.								
9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto								
Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Instrutor do Programa de Aprendizagem	Pedagogia	Planejamento de aulas de capacitação teórica; Elaboração de atividades com conteúdos pedagógicos em cumprimento a carga horária dos cursos aprovados pelo Ministério da Economia; A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede socioassistencial e intersetorial conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais	36h	CLT	R\$ 1.798,07	R\$289,18	R\$1.652,74	R\$1.798,07
Instrutor do Programa de Aprendizagem	Direito/ Pedagogia	Planejamento de aulas de capacitação teórica; Elaboração de atividades com conteúdos pedagógicos em cumprimento a carga horária dos cursos aprovados pelo Ministério da Economia; A capacitação dos profissionais	12,5h	CLT	R\$624,33	R\$96,77	R\$577,51	R\$624,33



		ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede socioassistencial e intersetorial conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais						
Estagiário	Ensino Médio Incompleto	Cadastramento de adolescentes/jovens; Encaminhamento para as Empresas no Programa de Aprendizagem Profissional; Busca ativa de jovens na comunidade; A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.	30h	Contrato de Estágio	R\$700,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Estagiário	Ensino Superior Incompleto	Cadastramento de adolescentes/jovens; Encaminhamento para as Empresas no Programa de Aprendizagem Profissional; Busca ativa de jovens na	30h	Contrato de Estágio	R\$800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



		comunidade; A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.						
Estagiário	Ensino Superior Incompleto	Cadastramento de adolescentes/jovens; Encaminhamento para as Empresas no Programa de Aprendizagem Profissional; Busca ativa de jovens na comunidade; A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.	30h	Contrato de Estágio	R\$800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Estagiário	Ensino Superior Incompleto	Cadastramento de adolescentes/jovens; Encaminhamento para as Empresas no Programa de Aprendizagem Profissional; Busca ativa de jovens na	30h	Contrato de Estágio	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

		<p>comunidade; Elaboração e acompanhamento dos contratos de aprendizagem. Rotinas administrativas.</p> <p>A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.</p>						
Assistente Social	Serviço Social	<p>Coordena o processo de planejamento da proposta de Aprendizagem no que se refere a área de Assistência Social, comprometido com as orientações do Setor de Assistência e a garantia de direitos sociais, com base no trabalho social conforme Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais e Código de Ética da profissão.</p> <p>A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme</p>	14h	Autônomo	R\$1.141,41	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



		calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.						
Gestor	Administração	Condução administrativa, legal e financeira da Entidade, envolvendo a participação e a busca das certificações no Programa de Aprendizagem Profissional com as suas autorizações legais no Município e no Ministério da Economia A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas capacitações teóricas, capacitações da rede conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais.	40h	Prestador de Serviço	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Instrutor do Programa de Aprendizagem	Administração	Planejamento de aulas de capacitação teórica; Elaboração de atividades com conteúdos pedagógicos em cumprimento a carga horária dos cursos aprovados pelo Ministério da Economia; A capacitação dos profissionais ocorrem nas reuniões mensais, com discussão de temas que são selecionados conforme demandas apresentadas nas	17h	CLT	R\$811,00	R\$73,00	R\$267,00	R\$811,00



		capacitações teóricas, capacitações da rede socioassistencial e intersetorial conforme calendário da rede e a busca pelos próprios profissionais												
10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade														
10.1. Cronograma de Atividades –														
Atividades/Mês			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Capacitação Teórica			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro de adolescentes/jovens			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da Situação escolar					X			X			X			X
Aplicação do instrumental de Monitoramento e Avaliação aos jovens, famílias e empresas parceiras.									X					X
Planejamento				X		X		X		X		X		X
Inserção do adolescente/jovem no mercado de trabalho			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com responsáveis									X					X
Acompanhamento do jovem na capacitação prática nas empresas					X			X			X			X
Capacitação equipe de trabalho			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Social Essencial			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)														
DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA		
RECURSOS HUMANOS (instrutor do programa de aprendizagem)	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74	R\$ 1.652,74		
ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS, PIS)	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18	R\$ 289,18		
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.141,45	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41	R\$ 1.141,41		



(Assistente Social)													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33

11. Descrição de Experiências Prévias

O IAPE realiza parcerias com órgãos públicos:

FUNDET – Licitação – contratação de aprendizes – período de vigência setembro/2020 a outubro/2021, podendo ser prorrogado por mais um ano.

CMDCA - edital de chamamento público (julho de 2020 a junho de 2021)

As parcerias são formadas, em média, pelo período de 12 meses, sendo ou não prorrogadas por um período maior. As atividades da parceria são sempre desenvolvidas na própria instituição tendo como foco, nosso público alvo.



RENATO BATICIOTO BORGES

Presidente

CPF 171.738.698.97

